

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão – PR, 17 de Outubro de 2017,

PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
 Rua Florianópolis, nº 894, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR.
 Fone: 3523 6254
 E-mail: clinipetfb@hotmail.com
 CNPJ: 18.856.483/0001-96

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços relacionados abaixo:

lote	Item	Especificação do Serviço	Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	1	Orquiectomia (OC) e ovariosalpingohisterectomia(OHS) em caninos domésticos, incluindo medicação.	7.644	Serviço	200,00	350,00
1	2	Orquiectomia (OC) e ovariosalpingohisterectomia(OHS) em felinos domésticos, incluindo medicação.	2.340	Serviço	180,00	280,00
1	3	Microchipagem de caninos e felinos domésticos	9.984	Serviço	17,17	35,00

Para a participação do Chamamento Público nº 11/2017 supracitado, **declaramos** para todos os fins de direito, que possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.

Declaramos ainda que, concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do edital da licitação e seus anexos.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Francisco Beltrão de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.

Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.

Ratificamos que, entre nossos dirigentes, sócios, responsável técnico ou legal, não figura servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado, não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, na Administração Municipal de Francisco Beltrão.

Ratificamos ainda, a não participação na elaboração do Termo de Referência para execução dos serviços do objeto do certame licitatório em epígrafe, bem como não estamos incursos em nenhuma das vedações previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão – PR, 17 de outubro de 2017

Atenciosamente.

Renata Paula Almeida

RENATA PAULA ALMEIDA

CPF 067.142.069-09

RG 95041264

4 José
sfp
LPA
LPA

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 011/2017

A empresa PET CLINICA VETERINARIA LTDA – ME, estabelecida na Rua Florianópolis, nº 894, Bairro Alvorada, inscrito no CNPJ e/ou CPF nº. 18.856.483/0001-96, através do presente, credencia a Senhora RENATA PAULA ALMEIDA, portador(a) da cédula de identidade nº 95041264 SSP/PR e do CPF nº, 067.142.069-09 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Publico n.º 011/2017, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão - PR, em 17 de Outubro de 2017.


RENATA PAULA ALMEIDA
CPF 067.142.069-09
RG 95041264



PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

000074

OS abaixo identificado e qualificada:

RENATA PAULA ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/07/1989, empresaria, inscrita no CPF /MF SOB O Nº 067.142.069-09 portadora da carteira de identidade Rg nº 9.504.126-4 SESP PR residente e domiciliada a RUA ANTONINA ,814 BAIRRO CENTRO CEP 85.601-580 FRANCISCO BELTRÃO PR e **JOAO VICTOR PIETROBON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, identidade nº. 4.389.775 SESP/SC, CPF nº 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua SALVADOR ,504 Bairro Alvorada CEP 85.601-840, Francisco Beltrão PR **Únicos** sócios da empresa **PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME** inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.07968661 EM 27/10/2014 e no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede e domicílio na Rua **FLORIANOPOLIS Nº 894** bairro ALVORADA, CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO – OBJETO SOCIAL; A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE 96.092-08 ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; CNAE 47890-04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, CNAE 47.717-04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, CNAE 96.092-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. A partir deste passar ser: **CNAE 7500-1/00 CLINICA VETERINARIA, CNAE 96092-08 HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS; CNAE 47890-04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CNAE 47717-04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CLAUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002 , os sócios **RESOLVEM** , por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta , as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado as cláusulas da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661



PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

000075

RENATA PAULA ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/07/1989, empresaria, inscrita no CPF /MF SOB O Nº 067.142.069-09 portadora da carteira de identidade nº 9.504.126-4 SESP PR residente e domiciliada a RUA ANTONINA ,814 BAIRRO CENTRO CEP 85.601-580 FRANCISCO BELTRÃO PR

JOAO VICTOR PIETROBON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, identidade nº. 4.389.775 SESP/SC, CPF nº 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua SALVADOR ,504 Bairro Alvorada CEP 85.601-840, Francisco Beltrão PR RESOLVEM por este instrumento particular e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações. **PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME** inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.07968661 Conforme alteração na Junta comercial em 27/10/2014 e inscrita no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede e domicílio na Rua FLORIANOPOLIS Nº 894 bairro ALVORADA, CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - -DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL- O capital social de 70.000 (SETENTA MIL QUOTAS), NO VALOR DE R\$ 1,00 (um real) cada uma , perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), Subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RENATA PAULA ALMEIDA	50.00	35000	35.000,00
JOAO VICTOR PIETROBON	50.00	35000	35.000,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A

João

f

8

D. L. O. W.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **RENATA PAULA ALMEIDA** e ou **JOAO VICTOR PIETROBON**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUAL.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando Todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, Poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a Reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

4 JPA
R 100

PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

000077

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 13 de ABRIL de 2015

Renata Paula Almeida

RENATA PAULA ALMEIDA
CPF 067.142.069-09

João Victor Pietrobon

JOAO VICTOR PIETROBON
CPF 066.296.439-09



RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

000078

OS abaixo identificado e qualificada:

RENATA PAULA ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/07/1989, empresaria, inscrita no CPF /MF SOB O Nº 067.142.069-09 portadora da carteira de identidade Rg nº 9.504.126-4 SESP PR residente e domiciliada a RUA ANTONINA, 814 BAIRRO CENTRO CEP 85.601-580 FRANCISCO BELTRÃO PR e **JOAO VICTOR PIETROBON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, identidade nº. 4.389.775 SESP/SC, CPF nº 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua SALVADOR, 504 Bairro Alvorada CEP 85.601-840, Francisco Beltrão PR **Únicos** sócios da empresa **RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA ME** inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.07968661 EM 27/10/2014 e no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede e domicílio na Rua FLORIANOPOLIS Nº 619 bairro ALVORADA, CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, a partir desta passa a ser: **PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME** com sede e domicílio na RUA FLORIANOPOLIS Nº 619 bairro ALVORADA CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR; A partir deste a sede da empresa passa a ser: **RUA FLORIANOPOLIS Nº 894 BAIRRO ALVORADA CEP 85601-560 FRANCISCO BELTRÃO PR**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE 96.092-03 ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; CNAE 47890-04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, CNAE 47.717-04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, CNAE 96.092-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLAUSULA QUARTA - Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social.

CLAUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com que determina o art 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito a partir desta, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que adequado as clausulas da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação:

A *João* *af* *HOAN*

RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

000079

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

RENATA PAULA ALMEIDA, brasileira, maior, solteira, nascida em 04/07/1989, empresaria, inscrita no CPF /MF SOB O Nº 067.142.069-09 portadora da carteira de identidade Rg nº 9.504.126-4 SESP PR residente e domiciliada a RUA ANTONINA, 814 BAIRRO CENTRO CEP 85.601-580 FRANCISCO BELTRÃO PR

JOAO VICTOR PIETROBON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, identidade nº. 4.389.775 SESP/SC, CPF nº 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua SALVADOR, 504 Bairro Alvorada CEP 85.601-840, Francisco Beltrão PR **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações. **PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME** inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 412.07968661 Conforme alteração na Junta comercial em 27/10/2014 e inscrita no CNPJ 18.856.483/0001-96, com sede e domicílio na Rua FLORIANOPOLIS Nº 894 bairro ALVORADA, CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR, **RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL- O capital social de 70.000 (SETENTA MIL QUOTAS), NO VALOR DE R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), Subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RENATA PAULA ALMEIDA	50.00	35000	35.000,00
JOAO VICTOR PIETROBON	50.00	35000	35.000,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **RENATA PAULA ALMEIDA e ou JOAO VICTOR PIETROBON**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUAL**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,

poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 03 de NOVEMBRO de 2014

[Handwritten signatures in blue ink]

RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 18.856.483/0001-96
NIRE 41207968661

00000180

Renata Paula Almeida

RENATA PAULA ALMEIDA
CPF 067.142.069-09

João Victor Pietrobon

JOAO VICTOR PIETROBON
CPF 066.296.439-09

TESTEMUNHAS

Marlize

MARLIZE MARIA TRENTO
CPF 762.704.401-49

M

MARCOS PAULO A. MORAES
CPF 043.457.199-76



A *João* *M* *10/11/14*

RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 18.856.483/0001-96

000084

Os abaixo identificado e qualificada:

RENATA PAULA ALMEIDA, brasileira, solteira, nascido em 04/07/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 067.142.069-09 portadora da carteira de identidade RG nº 9.504.126-4 SESP-PR, residente e domiciliada na RUA ANTONINA, 814 bairro CENTRO, CEP: 85.601-580 Francisco Beltrão PR, **Empresário**, com sede na RUA FLORIANOPOLIS, nº 619 bairro ALVORADA, CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.07499359 e no CNPJ 18 856 483/0001-96, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIAL**, uma vez que admitiu o sócio **JOAO VICTOR PIETROBON**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1987, empresário, identidade nº 4.389.775 SESP/SC, CPF nº 066.296.439-09, residente e domiciliado na Rua SALVADOR, 504 Bairro Alvorada CEP 85.601-840, Francisco Beltrão PR passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio na RUA FLORIANOPOLIS Nº 619 bairro ALVORADA CEP: 85.601-560, Francisco Beltrão PR:

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE 96.092-03 ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; CNAE 47890-04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, CNAE 47.717-04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, CNAE 96.092-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL- A SRTA RENATA PAULA ALMEIDA que possui 35.000 (TRINTA CINCO MIL QUOTAS), NO VALOR DE R\$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), subscritas e integralizadas em moeda corrente do País.

[Handwritten signatures and initials]

RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 18.856.483/0001-96

000985

CLAUSULA SEXTA -DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL- INGRESSO DE SOCIO:
O sócio ingressante a Sr **JOAO VICTOR PIETROBON** integra neste ato 35.000 (TRINTA CINCO MIL QUOTAS),NO VALOR DE R\$ 1,00 (hum real) cada uma , perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), Subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RENATA PAULA ALMEIDA	50.00	35000	35.000,00
JOAO VICTOR PIETROBON	50.00	35000	35.000,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NOVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **RENATA PAULA ALMEIDA e ou JOAO VICTOR PIETROBON** , com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial INDIVIDUAL.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

[Handwritten signatures and initials]

RENATA PAULA ALMEIDA & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ 18.856.483/0001-96

000087

Francisco Beltrão - PR, 26 de AGOSTO de 2014

Renata Paula Almeida
RENATA PAULA ALMEIDA
CPF 067.142.069-09

João Victor Pietrobon
JOAO VICTOR PIETROBON
CPF 066.296.439-09

TESTEMUNHAS

Marlize Maria Trento
MARLIZE MARIA TRENTO
CPF 762.704.401-49

Marcos Paulo A. Moraes
MARCOS PAULO A. MORAES
CPF 043.457.199-76



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.856.483/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
NOME EMPRESARIAL PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 894	COMPLEMENTO
CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3523-6254		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/10/2017** às **14:58:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
CNPJ: 18.856.483/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:48:30 do dia 04/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2018.

Código de controle da certidão: **F1C9.195E.89C8.D073**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017011400-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.856.483/0001-96**

Nome: **PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº22151/2017

RAZÃO SOCIAL: PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME

CNPJ: 18.856.483/0001-96

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 303740

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 303740

ENDEREÇO: R FLORIANOPOLIS, 894 - Q 282A L 02 - ALVORADA CEP: 85601560 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades veterinárias, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/10/2017

DATA DE VALIDADE: 05/12/2017

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Apresentado comprovante de pagamento dos débitos existentes em 06/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZJX58B9EG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: RENATA

PROTOCOLO:

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 06/10/2017 - 04:37:26

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18856483/0001-96
Razão Social: PET CLINICA VETERINARIA LTDA ME
Endereço: R RUA FLORIANOPOLIS 619 SALA 04 619 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2017 a 23/10/2017

Certificação Número: 2017092404551713708116

Informação obtida em 04/10/2017, às 14:47:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.856.483/0001-96
Certidão n°: 138074272/2017
Expedição: 04/10/2017, às 14:46:30
Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.856.483/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
CNPJ: 18.856.483/0001-96

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 5 de Outubro de 2017 às 17:23:50.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

f *Just.* *Ø*
f *LOSA* *R*

000095

Empresa: PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME
 CNPJ: 18.856.483/0001-96
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0052
 Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	186.473,08D
DISPONÍVEL	168.809,22D
CADXA	31.859,49D
CADXA GERAL	31.859,49D
ESTOQUE	136.949,73D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	136.949,73D
MERCADORIAS PARA REVENDA	136.949,73D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	17.663,86D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.663,86D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.950,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.950,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.713,86D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.713,86D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	186.473,08C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.689,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.882,45C
SIMPLES A RECOLHER	2.882,45C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.832,45C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	50,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.807,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.305,71C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.739,31C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.566,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.501,66C
INSS A RECOLHER	1.540,25C
FGTS A RECOLHER	961,41C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	120.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	120.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.000,00C
EMPRÉSTIMOS	120.000,00C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	120.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	52.783,26C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.216,74D
LUCROS ACUMULADOS	17.216,74D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.563,96C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.780,70D

Renata Paula Almeida

RENATA PAULA ALMEIDA
 SOCIO GERENTE
 CPF: 067.142.069-09

Cleidiane Rosilei Krindges

CLEIDIANE ROSILEI KRINDGES
 Reg. no CRC - PR sob o No. SC030461/O-6-T
 CPF: 048.664.099-08

Handwritten signatures and initials:
 A, J, L, D



000096

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ n° 303740

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 5428/2016, de 11/06/2015 concede alvará de licença para localização a:

Razão social PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME Nome fantasia CNPJ/CPF: 18.856.483/0001-96
Localização R FLORIANOPOLIS, 894 - Q 282A L 02 - ALVORADA Área utilizada: 50,00
Atividades CLINICA VETERINARIA; HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, NÃO PERMITIDO ALOJAMENTO DE ANIMAIS (VISA)
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00


Emitido em 17/06/2016	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07**Observações**


- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


Dir. Depto. de Fiscalização
Geraldo Bertoni
Dir. Dpto. de Fiscalização


Secretário Municipal de Finanças


Sec. Municipal de Finanças
Luiz João Geremia





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



Licença Sanitária

Nº. 786 / 2017

RAZÃO SOCIAL PET CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME

NOME FANTASIA

CNPJ / CPF 18.856.483/0001-96

ENDEREÇO RUA FLORIANOPOLIS 894

BAIRRO ALVORADA

RAMO/ATIVIDADE ATIVIDADES VETERINÁRIAS

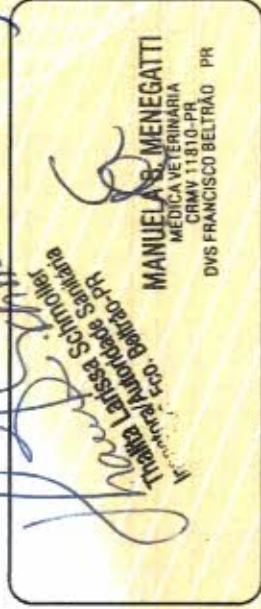
DATA DA VISTORIA 01/06/2017

VALIDADE

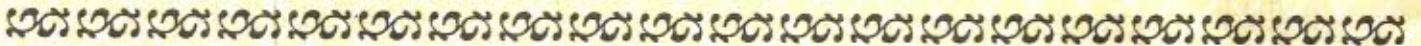
05/06/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO RENATA PAULA ALMEIDA

CRMV/PR12233



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PET CLINICA VETERINARIA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Florianópolis, nº 894, Bairro Alvorada, inscrito no CNPJ nº. 18.856.483/0001-96, representada pela sócia **RENATA PAULA ALMEIDA**, portador(a) da cédula de identidade nº 95041264 SSP/PR e do CPF nº, 067.142.069-09, através do presente Declara que a própria proprietária **RENATA PAULA ALMEIDA**, devidamente inscrita no CRMV nº 12233 VP/ PR, como já citado, portadora da cédula de identidade nº 95041264 SSP/PR e do CPF nº, 067.142.069-09, reside na Rua Antonina, nº 814, Bairro Centro, CEP 85601-580 em Francisco Beltrão – PR, atua como responsável técnica pela execução e gerenciamento dos serviços contratados.

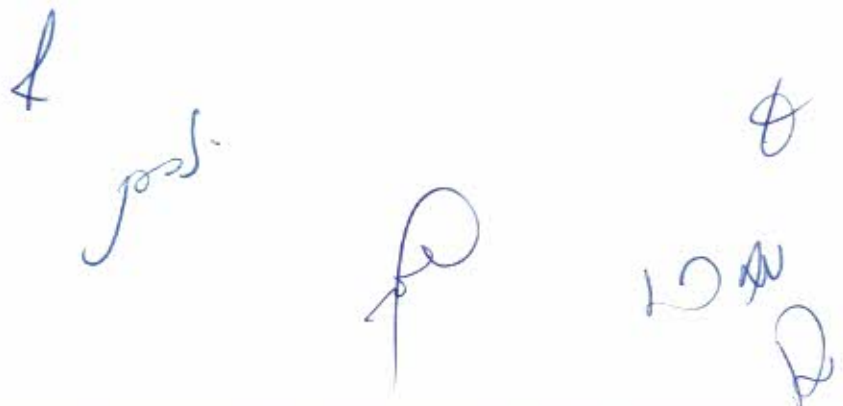
Francisco Beltrão – PR, 17 de Outubro de 2017.



RENATA PAULA ALMEIDA

CPF 067.142.069-09

RG 95041264



000789

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº 9.504.126-4 SSP PR 08/03/2002	
CPF Nº 067.142.069-09	
FILIAÇÃO WILIAN RENATO ALMEIDA SANDRA NELI PASINI ALMEIDA	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 22 de Abril de 2014.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Kimata Paula Almeida</i>	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)	

f

jos.

f

LOM

f

2



SERVIÇO
PÚBLICO
FEDERAL

CRMV | PR

CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA
VETERINÁRIA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE ESTABELECIMENTO

Razão Social PET CLINICA VETERINARIA LTDA - ME		CRMV-PR nº PR-20545-PJ
Nome Fantasia CLINIPET		
Endereço RUA FLORIANÓPOLIS, 894		
CEP 85601-560	Bairro ALVORADA	
CNPJ/CPF nº 18.856.483/0001-96	Município/UF FRANCISCO BELTRÃO - PR	
Nome do Responsável Técnico RENATA PAULA ALMEIDA		CRMV-PR nº PR-12233-VP
Descrição das atividades constantes do Objetivo Social Comercio varejista de medicamentos veterinários. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Alojamento, higiene e embelezamento de animais. Clínica Veterinária		

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2017

Eliel de Freitas
CRMV-PR

Méd. Vet. **ELIEL DE FREITAS**
CRMV-PR nº 826
Presidente

A validade deste certificado fica condicionada a validade da Anotação de Responsabilidade Técnica, a qual pode ser consultada em cfmv.gov.br/consulta, e à apresentação do comprovante de pagamento da anuidade.

É OBRIGATÓRIO FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO.

A

J.P.

JP

LOP

S

B

10



Certidão de Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR

Fica aprovada a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR (5174/2015), solicitado devido à atividade desenvolvida pelo empreendimento.

Para a atualização anual do Plano de Gerenciamento de Resíduos, foi informada a situação atual da geração e destinação dos resíduos gerados, conforme parágrafo 1º do artigo 23, da Lei Federal 12.305/2010.

Nome da Empresa: PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME
Endereço: Rua Florianópolis, 894 - Alvorada
CNPJ/CPF: 18.856.483/0001-96
Responsável técnico pela elaboração do PGRSS: Renata Paula Almeida
Título: Médica Veterinária
Conselho: CRMV PR - 12233


Processo: 5176/2017

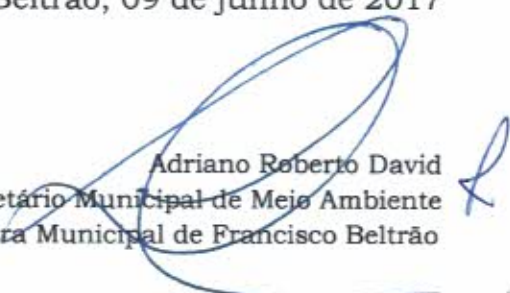
Data do protocolo: 02/06/2017

Deverá ser alterado/atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e encaminhado para nova análise em caso de:

- Alteração nos dados informados quanto à identificação, quantificação, armazenamento e destinação dos resíduos;
- Alteração de responsável técnico habilitado;
- Alteração de empresa responsável pela coleta dos resíduos especiais;
- Renovação de Anuência Ambiental e Certidões Ambientais Municipais;
- Ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGRS;

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2017


Natália Brugnago
Engenheira Ambiental
CREA PR 139.789/D


Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão





Certidão de Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR

Fica aprovada a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR (5174/2015), solicitado devido à atividade desenvolvida pelo empreendimento.

Para a atualização anual do Plano de Gerenciamento de Resíduos, foi informada a situação atual da geração e destinação dos resíduos gerados, conforme parágrafo 1º do artigo 23, da Lei Federal 12.305/2010.

Nome da Empresa: Pet Clínica Veterinária Ltda - ME
Endereço: Rua Florianópolis, 894 - Alvorada
CNPJ/CPF: 18.856.483/0001-96
Responsável técnico pela atualização do PGRS: *Renata Paula Almeida*
Título: Médica Veterinária
Conselho: CRMV-PR 12233

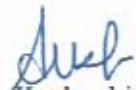
Processo: 2989/2016


Data do protocolo: 05/04/2016

Deverá ser alterado/atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos e encaminhado para nova análise em caso de:

- Alteração nos dados informados quanto à identificação, quantificação, armazenamento e destinação dos resíduos;
- Alteração de responsável técnico habilitado;
- Alteração de empresa responsável pela coleta dos resíduos especiais;
- Renovação de Anuência Ambiental e Certidões Ambientais Municipais;
- Ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGR;

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2016


Adila Cristina Krukoski Filippi
Bióloga
CRBio 66761/07-D


Dalmir José Tonello
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONFERE COM ORIGINAL
EM 17/04/2016
PREFEITURA MUN. DE FLO. BELTRÃO

Francisco Beltrão, 08 de março de 2016.

Solicitação

Venho por meio deste solicitar à Secretaria do Meio Ambiente de Francisco Beltrão, referente ao Plano de Simplificado de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde para Mínimos Geradores (PGRSS) de protocolo número 5174/2015, em 31/07/2015 da empresa:

Nome da Empresa: Pet Clínica Veterinária Ltda - ME

Endereço: Rua Florianópolis, 894 - Alvorada

CNPJ/CPF: 18.856.483/0001-96

Responsável técnico pela elaboração do PGRSS: Renata Paula Almeida

Título: Médica Veterinária

Conselho: CRMV PR - 12233

A seguinte alteração:

Art. 6 Abrigo dos resíduos – Obrigações Legais, em que cita que “o abrigo será externo, constituído de um local fechado com superfícies adequadas e laváveis, com dimensões suficientes para armazenamento ate três dias” para “abrigo interno, em recipiente fechado e protegido fornecido pela empresa de coleta e destino do lixo infectante, Atitude Ambiental”.

Não há outra alteração referente à responsável técnico, dado cadastral, empresa de coleta terceirizada de resíduos especiais, volume, caracterização de resíduos ou outra.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

Renata Paula Almeida

Renata Paula Almeida
Responsável técnica
CRMV – PR 12233



Solicitação

Venho por meio deste solicitar à Secretaria do Meio Ambiente de Francisco Beltrão, referente ao Plano de Simplificado de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde para Mínimos Geradores (PGRSS) de protocolo número 5174/2015, em 31/07/2015 da empresa:

Nome da Empresa: Pet Clínica Veterinária Ltda - ME

Endereço: Rua Florianópolis, 894 - Alvorada

CNPJ/CPF: 18.856.483/0001-96

Responsável técnico pela elaboração do PGRSS: Renata Paula Almeida

Título: Médica Veterinária

Conselho: CRMV PR - 12233

A seguinte alteração:

Art. 6 Abrigo dos resíduos – Obrigações Legais, em que cita que "o abrigo será externo, constituído de um local fechado com superfícies adequadas e laváveis, com dimensões suficientes para armazenamento ate três dias" para "abrigo interno, em recipiente fechado e protegido fornecido pela empresa de coleta e destino do lixo infectante, Atitude Ambiental".

Não há outra alteração referente à responsável técnico, dado cadastral, empresa de coleta terceirizada de resíduos especiais, volume, caracterização de resíduos ou outra.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente

Renata Paula Almeida

Renata Paula Almeida
Responsável técnica
CRMV – PR 12233

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/1 10/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

god
A

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I

000106

PLANO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE PARA MÍNIMOS GERADORES

Até 30 Litros/semana

(não aplicável para estabelecimentos que geram resíduos quimioterápicos e radioativos)

1. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Razão Social: Pet Clínica Veterinária LTDA - ME

Nome Fantasia: CliniPet

C.N.P.J: 18.856.483/0001-96

Endereço: Rua Florianópolis, 894

Bairro: Alvorada

Cidade: Francisco Beltrão

Fone / Fax: (46) 3523 6254

Email: clinipetfb@hotmail.com

Área Construída (m²): 187 m²

Área Total do Terreno (m²): 301 m²

Especialidades: Consultas, cirurgias, vacinação, internamento, tratamento odontológico.

Data de início de funcionamento: 29/06/2015

Horário de funcionamento: 8:00 às 12:00, 13:15 às 18:00

Número de pacientes atendidos por dia: 5

Número de funcionários: 5

Responsável Técnico pelo estabelecimento:

Nome: Renata Paula Almeida

R.G.: 9.504.126-4

Profissão: Médica Veterinária

Registro no Conselho: 12233

Endereço: Rua Antonina, 814, apartamento 03.

Bairro: Marrecas CEP: 85601-580

Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná

Fone / Fax: (46) 9915 1851

Email: realmeida89@hotmail.com

DOCUMENTO AVALIADO E APROVADO
pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
conforme solicitado no processo nº 5174/2015.
Em 31/07/2015

[Assinatura]
Responsável pela avaliação

Adila Cristina Krukoski
Bióloga
CRBIO 66761/07-D

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/09/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Responsável Técnico pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos:

Nome: Renata Paula Almeida

R.G.: 9.504.126-4

Profissão: Médica Veterinária

Registro no Conselho: 12233

Endereço: Rua Antonina, 814, apartamento 03.

Bairro: Marrecas CEP: 85601-580

Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná

Fone / Fax: (46) 9915 1851

Email: realmeida89@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

GRUPO A: Resíduos Infectantes

Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos

GRUPO A1

- () culturas e estoques de microrganismos resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; (estes resíduos não podem deixar a unidade geradora sem tratamento prévio).
- () meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; (estes resíduos não podem deixar a unidade geradora sem tratamento prévio).
- () resíduos de laboratórios de manipulação genética. (estes resíduos não podem deixar a unidade geradora sem tratamento prévio).
- (x) resíduos resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos ou atenuados, incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado, vazios ou com restos do produto, agulhas e seringas. (devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final).
- (x) resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes Classe de Risco 4 (Apêndice II), microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido. (devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final).

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

(x) bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; (devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final).

(x) sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre. (devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final).

GRUPO A2

() carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microorganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica. (devem ser submetidos a tratamento antes da disposição final).

GRUPO A3

() Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares.

GRUPO A4

(x) Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.

(x) Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.

(x) Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.

() Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo.

(x) Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2014

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

just.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

- (x) Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica.
- (x) Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações.
- (x) Bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.

GRUPO A5

- () Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.

GRUPO B: Resíduos Químicos

Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido às suas características químicas.

- (x) Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos Medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações.
- (x) Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.
- () Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores).
- () Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas
- () Demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

jod-

A

B

C

du

GRUPO D: Resíduos Comuns

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

- (x) papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venóclises
- equipo de soro e outros similares não classificados como A1;
- (x) sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- (x) resto alimentar de refeitório;
- (x) resíduos provenientes das áreas administrativas;
- (x) resíduos de varrição, flores, podas e jardins
- () resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde

GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes.

- (x) Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas;
- () tubos capilares; micropipetas;
- (x) lâminas e lamínulas; espátulas;
- () utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri)
- (x) outros similares.

3. QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Indique a quantidade gerada de cada tipo de resíduos, em litros ou em kg por semana:

- Grupo A1, Resíduos Infectantes: (1,0) kg por semana
- Grupo A2, Resíduos Infectantes: (0) kg por semana
- Grupo A3, Resíduos Infectantes: (0) kg por semana
- Grupo A4, Resíduos Infectantes: (4,0) kg por semana
- Grupo A5, Resíduos Infectantes: (0) kg por semana
- Grupo B, Resíduos Químicos: (0,3) litros por semana
- Grupo D, Resíduos Comuns: (5,0) kg por semana
- Grupo E, Resíduos Perfurantes: (0,2) kg por semana

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

god.

[Handwritten signatures and initials]

4. ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deste estabelecimento serão acondicionados e armazenados da seguinte forma, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

GRUPO A: Resíduos Infectantes

São acondicionados em sacos plásticos, impermeáveis e resistentes, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante. (observar a necessidade de utilização de sacos vermelhos – RDC 306/04 – ANVISA)

São armazenados em recipientes estanques, metálicos ou de plástico, com tampa, de fácil higienização e manuseio.

GRUPO B: Resíduos Químicos

São acondicionados em duplo saco plástico de cor branca leitosa, com identificação do resíduo e dos riscos; ou acondicionados em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do resíduo ou produto a ser descartado, identificando de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características.

GRUPO D: Resíduos Comuns

São acondicionados em sacos pretos resistentes de modo a evitar derramamento durante o manuseio. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico e vidro) podem ser separados e destinados à reciclagem.

GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Os resíduos perfurantes e cortantes do Grupo A são acondicionados e armazenados em recipientes rígidos, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocortante.

5. COLETA INTERNA DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

- 1) O transporte dos recipientes deve ser realizado sem esforço excessivo ou risco de acidente para o funcionário.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

- 2) Os procedimentos devem ser realizados de forma a não permitir o rompimento dos recipientes. No caso de acidente ou derramamento, deve-se imediatamente realizar a limpeza e desinfecção simultânea do local, e notificar a chefia da unidade.

6. ABRIGO DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão seguir os seguintes procedimentos ao serem transportados dentro do estabelecimento, de acordo com as Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2004 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

- 1) O abrigo de resíduos deve ser constituído de um local fechado, ser exclusivo para guarda temporária de resíduos de serviços de saúde, devidamente acondicionados em recipientes.
- 2) As dimensões do abrigo devem ser suficientes para armazenar a produção de resíduos de até três dias, sem empilhamento dos recipientes acima de 1,20 m.
- 3) O piso, paredes, porta e teto devem ser de material liso, impermeável, lavável e de cor branca.
- 4) A porta deve ostentar o símbolo de substância infectante.
- 5) O abrigo de resíduo deve ser higienizado após a coleta externa ou sempre que ocorrer derramamento.

7. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS – Obrigações Legais

Os resíduos deverão ser tratados e destinados da seguinte forma, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento.

8. COLETA EXTERNA DOS RESÍDUOS

Indique a entidade, devidamente licenciada pelo órgão ambiental, que realiza a coleta transporte externo de cada tipo de resíduo, até a sua destinação final.

GRUPO A: Resíduos Infectantes

Responsável pelo transporte: Atitude ambiental

Veículo utilizado: Caminhão baú

Frequência de coleta: Semanal

Tratamento: Autoclavagem

Destino Final: Aterro sanitário

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017

PREFEITURA MUN. DE FCS, BELTRÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

GRUPO B: Resíduos Químicos

Responsável pelo transporte: Atitude ambiental
Veículo utilizado: Caminhão baú
Frequência de coleta: Semanal
Tratamento: Autoclavagem
Destino Final: Aterro sanitário

GRUPO D: Resíduos Comuns Não Recicláveis

Responsável pelo transporte: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Veículo utilizado: Caminhão compactador
Frequência de coleta: 5 vezes por semana
Destino Final: Aterro sanitário

GRUPO D: Resíduos Recicláveis

Responsável pelo transporte: Associação de Catadores de Papel de Francisco Beltrão
Veículo utilizado: Caminhão
Frequência de coleta: Semanal
Destino Final: Reciclagem

GRUPO E: Resíduos Perfurantes ou escarificantes

Responsável pelo transporte: Atitude ambiental
Veículo utilizado: Caminhão baú
Frequência de coleta: Semanal
Tratamento: Autoclavagem
Destino Final: Aterro sanitário

9. SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL – Obrigações legais e recomendações

As seguintes medidas serão implantadas neste estabelecimento, de acordo com Resoluções RDC – ANVISA nº 306/2004, CONAMA nº 358/2005 e normas pertinentes da ABNT e do município sede do estabelecimento:

1. Durante o manuseio dos resíduos o funcionário deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual: luvas: de PVC ou borracha, impermeáveis, resistentes, de cor clara, antiderrapantes e de cano longo; e avental: de PVC,
2. Impermeável e de médio comprimento.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2012
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

3. Após a coleta interna, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvasadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado. O funcionário deve lavar as mãos antes de calçar as luvas e depois de retirá-las.
4. Em caso de ruptura das luvas, o funcionário deve descartá-las imediatamente, não as reutilizando.
5. Estes equipamentos de proteção individual devem ser lavados e desinfetados diariamente. Sempre que houver contaminação com material infectante, devem ser substituídos imediatamente, lavados e esterilizados. As pessoas envolvidas com o manuseio de resíduos devem ser submetidas a exame admissional, periódico, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissional. Os exames e avaliações que devem ser submetidas são: Anamnese ocupacional, Exame físico, Exame mental. Os funcionários também devem ser vacinados contra tétano, hepatite e outras considerações importantes pela Vigilância Sanitária.

Para a prevenção de acidentes e exposição do trabalhador e agentes biológicos devem ser adotadas as seguintes medidas:

1. Realizar anti-sepsia das mãos sempre que houver contato da pele com sangue e secreções
2. Usar luvas sempre e, após retirá-las realizar lavagem das mãos
3. Não fumar e não alimentar-se durante o manuseio com resíduos.
4. Retirar as luvas e lavar as mãos sempre que exercer outra atividade não relacionada aos resíduos (ir ao sanitário, atender ao telefone, beber água, etc.)
5. Manter o ambiente sempre limpo.

Em caso de acidente com perfurantes e cortantes, as seguintes medidas serão tomadas:

1. Lavar bem o local com solução de detergente neutro.
2. Aplicar solução antisséptica (álcool iodado, álcool glicerinado a 70%) de 30 segundos a 2 minutos.
3. Notificar imediatamente a chefia da unidade, e encaminhar para o pronto atendimento se necessário.

10. BIBLIOGRAFIA

Para fins de atendimento de apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Sépticos, deverão ser observadas as seguintes Legislações e Normas Técnicas:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017

PREFEITURA MUN. DE FOS BELTRÃO

Jord

4

R

Ø

W

R

LEI FEDERAL Nº 9605/98 – Dispõe sobre crimes ambientais.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 01/86 – Estabelece definições, responsabilidade, critérios básicos, e diretrizes da avaliação do impacto ambiental, determina que aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos são passíveis de avaliação.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05/88 – Especifica licenciamento de obras de unidade de transferências, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de origem domésticas, públicas, industriais e de origem hospitalar.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 05/93 – dispõe sobre destinação dos resíduos sólidos de serviço de saúde, portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários. Onde define a responsabilidade do gerador quanto o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005 – Dispõe sobre o tratamento a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

RESOLUÇÃO ANVISA RDC 306/04 – Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde.

NBR 10.004/87 – Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à sua saúde.

NBR 7.500/87 – Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de resíduos sólidos.

NBR 12.235/92 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos definidos na NBR 10004 – procedimentos

NBR 12807/93 – Resíduos de serviços de saúde – terminologia.

NBR 12808/93 – Resíduos de serviços de saúde – classificação.

NBR 12809/93 – Manuseio de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2012
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

josé

[Handwritten signatures and initials]

NBR 12810/93 – Coleta de resíduos de serviços de saúde – procedimentos.

NBR 12980/93 – Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos terminologia.

NBR 11.175/90 – Fixa as condições exigíveis de desempenho do equipamento para incineração de resíduos sólidos perigosos.

NBR 13.853/97 – Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes – requisitos e métodos de ensaio.

CNEN – NE 6.05/98 gerência dos rejeitos radioativos

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estabelecimento se compromete a seguir as disposições e implantar as medidas contidas neste plano.

Local: Fco. Beltrão Data: 29 de julho de 2015.

Rimata Paula Almuida

Assinatura do Responsável pelo
Estabelecimento Gerador

Rimata Paula Almuida

Assinatura do Responsável Técnico
pelo Plano de Gerenciamento

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/10/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Just -

f

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 011/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, em 17 de Outubro de 2017.


RENATA PAULA ALMEIDA
CPF 067.142.069-09
RG 95041264

Handwritten marks and signatures:
A
José
L
R
S



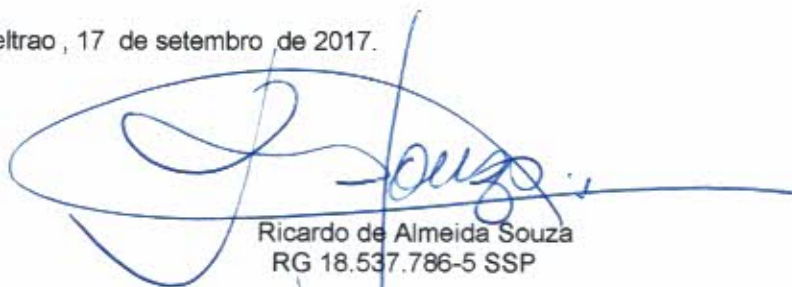
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017.

A empresa Ricardo de Almeida Souza – EPP, estabelecida a Rua Idaco Bertolini nº 578, Vila Sorocaba, Mairinque/SP, inscrito no CNPJ nº 06.276.996/0001-49 através do presente, credencia o Sr. Ricardo de Almeida Souza, portador da célula de identidade nº 18.537.786-5 SSP a participar da licitação instaurada pelo município de Francisco Beltrão chamamento Publico nº011/2017, na qualidade de responsável legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame

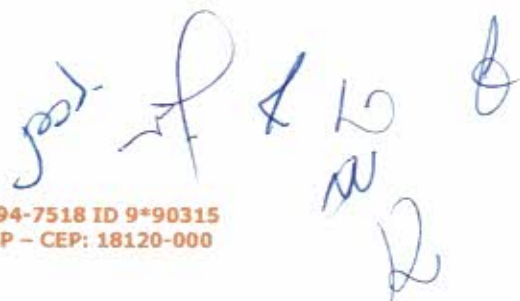
Francisco Beltrao, 17 de setembro de 2017.



Ricardo de Almeida Souza
RG 18.537.786-5 SSP



06.276.996/001-49
Ricardo de Almeida Souza - EPP
Rua Idaco Bertolini, 578
Vl. Sorocabana - CEP 18120-000
MAIRINQUE - SP



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 000118 NÃO FREQUENCER

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

natural de GARÇA - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA NACIONALIDADE MASCULINO SEXO
CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL ESTADO CIVIL REGIME DE BENS

Emancipado por filho de RUY ROCHA DE SOUZA CLEYDE MARIA DE ALMEIDA SOUZA

nascido em 30/05/1966 profissão EMPRESÁRIO CPF 01 59973684672 identidade 18.537.786 - SSP - SP

residente RUA ROQUE GODINHO 297 JARDIM BRASÍLIA COMPLEMENTO BARRIO
18120-000 MAIRINQUE SP CEP MUNICÍPIO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - Alteração de Sede para outra UF 3 - Abertura de Filial 4 - Cancelamento de Filial
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outro UF 4 - Alteração de Filial em Outro UF 5 - Alteração de Dados da Sede 6 - Alteração de dados da Filial
5 - Alteração de Dados da Sede 6 - Alteração de Nome Empresarial 6 - Alteração de dados da Filial

03 RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME

INDIVIDUAL 35 1 1994841 8 NOME EMPRESARIAL

04 NIRE DA SEDE 05 NIRE DA FILIAL (FREQUENCER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA IDACO BERTOLINI 578 07 VILA SOROCABANA ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BARRIO

08 18120-000 MAIRINQUE SP CEP MUNICÍPIO UF

09 R\$10.000,00 Dez Mil Reais CAPITAL (OU DESTAQUE DE CAPITAL)

10 20/05/2004 INÍCIO DAS ATIVIDADES CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL POR EXERCÍCIO 11 1 1 - ENQUILTRAMENTO ME 2 - ENQUILTRAMENTO EPP 12 . . . / . . . CNPJ - BÁSICO

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) * COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÕES E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA * COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS.

CODIGO DE ATIVIDADE table with 5 rows and 2 columns: 13 5249311, 14 5241806, 15, 16, 17

DATA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 20/05/2004

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/geral/procurador) Ricardo de Almeida Souza ME



AUTENTICAÇÃO (JUNTA COMERCIAL)

Handwritten signature and official stamps including 'AUTENTICAÇÃO', '02 OUT 2017', and 'BOS DOS PEIXES'.

DOC. HABILITAÇÃO ITEM 8.1.1.1

Cláudia Cristina Bezerra Escrevente Substituto

Handwritten initials and signature 'L. A. B.' and 'L. B.'.

CONVÊNIO SÃO ROQUE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria da Fazenda

000119

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

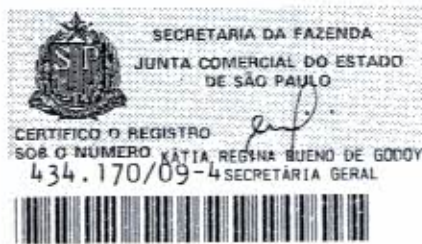
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511994841-8		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RICARDO DE ALMEIDA SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) RUY ROCHA DE SOUZA		(mãe) CLEYDE MARIA DE ALMEIDA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1966	IDENTIDADE (número) 18537786	ÓRGÃO EMISSOR SSP/SP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 599.736.846-72	
DIVULGIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA ROQUE GODINHO		NÚMERO 297	
BAIRRO/DISTRITO JD. BRASÍLIA	CEP 18120-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5187	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Mairinque	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA IDACO BERTOLINI		NÚMERO 578	
BAIRRO/DISTRITO VILA SOROCABANA	CEP 18120-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5187	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Mairinque	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4771704 Atividade(s) Secundária (s) 7500100 9609203	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PET SHOP E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.276.996/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegaleral/procurador) RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME	RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME		
DATA DE ASSINATURA 27/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) RICARDO DE ALMEIDA SOUZA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

005166527-1



JUCESP

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.1.1.

Handwritten signatures and notes, including 'SS' and 'LSD'.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

000120

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511994841-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ricardo de almeida souza			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Garça		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIÇÃO (pai) ruy rocha de souza		(mãe) cleyde maria de almeida souza	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/05/1966	IDENTIDADE (número) 18537786	DIGITO 20/09/2010	DATA DE EXPIÇÃO 20/09/2010
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) rua roque godinho		CEP 18120-000	CPF (número) 599.736.846-72
BAIRRO/DISTRITO jardim brasilia	CEP 18120-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5187	
MUNICÍPIO Mairinque		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) rua idaco bertolini		NÚMERO 578	
BAIRRO/DISTRITO vila sorocabana	CEP 18120-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5187	
MUNICÍPIO Mairinque	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) pelica@mkcidade.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 350.000,00	VALOR DO CAPITAL: (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 7500100 Atividade(s) Secundária(s) 159899 9103100 9609208	DESCRIÇÃO DO OBJETO atividades veterinárias, apreensão, captura, transporte e alojamento de animais; gestão de zoológicos e reservas ecológicas e criação e manejo de animais silvestres.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.276.996/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 01/06/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ricardo de almeida souza (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

016617725-3



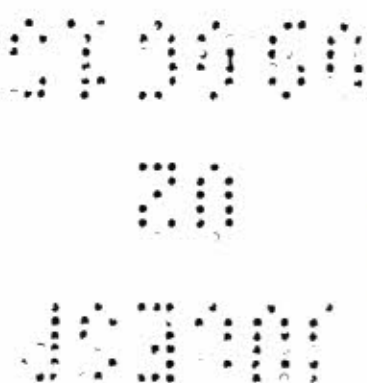
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO **234.209/15-0**



JUCESP

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM **8111**



*Cláudia Cristina Bezerra
Escrivente Substituto*

000121

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

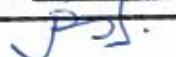
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.276.996/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2004
NOME EMPRESARIAL RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 01.59-8-99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IDACO BERTOLINI	NÚMERO 578	COMPLEMENTO	
CEP 18.120-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SOROCABANA	MUNICÍPIO MAIRINQUE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/06/2017** às **18:00:34** (data é hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2017

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 212.1.






MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP
CNPJ: 06.276.996/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 07:27:23 do dia 26/04/2017 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/10/2017.

Código de controle da certidão: **3CFF.3E6C.D6D1.DC6A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOC. HABILITAÇÃO
 ITEM 3.1.2.1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000123

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.276.996/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17100031120-06
Data e hora da emissão 10/10/2017 08:46:58
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Doc. Habilitação.
8.1.2.3.
J.S.

4 de 10
J.S.
Folha 1 de 1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.276.996

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 16851417
Data e hora da emissão 30/09/2017 08:01:26
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pae.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

18120-000 - LAMARTINE NAVARRO, 514 - SP - 11 4718-8644

Inscrição no CNPJ: 45.944.428/0001-20

000125

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO Nº 17135/2017

Finalidade **Licitação**

Requerente **Luciano Lippi**

Processo **5457/2017**

Ccm **7329**

Razao Social **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA EPP**

CNPJ / CPF **06.276.996/0001-49**

Inscrição **432.086.298.117**

Endereço **RUA IDACO BERTOLINI, 578**

Bairro **VILA SOROCABANA**

Cidade **MAIRINQUE**

Atividade **ATIVIDADES VETERINÁRIAS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS**

CERTIFICAMOS, que em verificação efetuada nos registros informatizados da Dívida Ativa desta Prefeitura, referente a empresa acima discriminada, se verificou constar débito relativo ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza dos exercícios: 2014 e 2016 objeto de acordos administrativo firmados entre as partes - id parcelamento nº 19188 e 21121 - através do processo nº 7417/2014 e 3119/2017, os quais até a presente data estão sendo cumpridos.



Glauca Cristina Bezerra
Escrivente Substituto

Validade: - 90 dias da data da expedição Resolução Adm. nº 05/09.

MAIRINQUE 21 de Agosto de 2017
Arantcha Agnes Nobre
Chefe Divisão Dívida Ativa

Emitido por **Rascastro**

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 3.12.9

Handwritten signatures and initials

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06276996/0001-49
Razão Social: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME
Endereço: RUA IDACO BERTOLINI 578 / VILA SOROCABANA / MATRINQUE / SP / 18120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2017 a 21/10/2017

Certificação Número: 2017092202320455242860

Informação obtida em 30/09/2017, às 07:43:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 08.12.5.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.276.996/0001-49

Certidão nº: 137790091/2017

Expedição: 28/09/2017, às 17:06:54

Validade: 26/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.276.996/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 3.1.2.6

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DETRAN

CONTRAN

PL: 0908022148-5 Nº 013106815034
DETRAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 00590724078 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

CPF / CNPJ: 00059973684672 PLACA: IHB2148

PLACA ANT. / UF: IHB2148/SP CHASSI: 9BM364359MC070769

ESPECIE TIPO: ESP/MOTOR CASA/C FECHADA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: MOTOR-CASA/ONIBUS ANO FAB: 1991 ANO MOD: 1992

CAP. / POT. / CIL: 10L / 238CV CATEGORIA: PARTICU COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: VENC. COTA UNICA: 1ª *****
 2ª *****
 3ª *****

FAIXA LPVA: PARCELAMENTO / COTAS: 0080000... COD. MUN. 432-7

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): DPVAT PAGO IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 01/11/2016

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA

LOCAL: detran.sp UNIDADE DE MAIRINQUE DATA: 01/11/2016
 MATRINQUE João Moreira Gomes Diretor Técnico

SP Nº 013106815034 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 01/11/2016

VIA: 1 CPF / CNPJ: 00059973684672 PLACA: IHB2148

RENAVAM: 00590724078 MARCA / MODELO: MOTOR-CASA/ONIBUS

ANO FAB: 1991 CAT. TARE: CHASSI: 9BM364359MC070769

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): DENATRAM (R\$): CUSTO DO SEGURO (R\$):

CUSTO DO BILHETE (R\$): IOF (R\$): TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADORA (R\$):

PAGAMENTO: COTA UNICA INFORMÁTICO, PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: CUSTO INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.808/0001-04



Glaucia Cristina Bezerra
Escrivente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 2127

Handwritten signatures and initials: 'F L W', 'Jed', 'L', 'f'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP N° 011154438885
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAL: 00658979140 ENTRC: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME

DPF/CNPJ: 06276996000149 PLACA: GUQ7940

PLACA ANT/UF: GUQ7940/SP CHASSI: 9BWTARB7TRB00268

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS /NAO APLIC COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: VW/16.180 CD ANO FAB: 1996 ANO MOD: 1996

CAP/POT/CIL: 50L/ 184CV CATEGORIA: PARTIC. COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: VENC. COTA UNICA: 1º *****

FAIXA I P.V.A.: 4110010 PARCELAMENTO/COTAS: COD. MUN. 432-7 2º *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): DPVAT PAGO IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA* MOTOR: 6013885*

MUNICÍPIO: MAIRINQUE DATA: 19/05/2016

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 05/05/2016

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SP N° 011154438885 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 1 DPF / CNPJ: 06276996000149 PLACA: GUQ7940

RENAVAL: 00658979140 MARCA / MODELO: VW/16.180 CD

ANO FAB: 1996 CAT. TARIF: 04 Nº CHASSI: 9BWTARB7TRB00268

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 109,05 DENATIAN (R\$): 12,12 CUSTO DO SEGURO (R\$): 121,16

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,94 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$): 247,42

PAGAMENTO: VLR INFORMATIVO, CASO PAGO DATA DE ORIENTAÇÃO: INTEGRAL

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
 www.seguradoralider.com.br

JAN-2016

AUTENTICAÇÃO
 05891400859913
 02 OUT 2017
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
 DO SEU SEGURO DPVAT AUTENTICADO EM QUALQUER UF/SP

Glaucia Cristina Bezerra
 Escrevente Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

DOC. HABILITAÇÃO
 ITEM 2.12.7
 J.S.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



13/09/2017

3066658

000130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6987500

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP, CNPJ: 06.276.996/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2017.

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 2.1.3.1.

PEDIDO Nº:



3066658



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES CONTÁBEIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017
 Processo nº 1.417/2017

Prezados Senhores,

A empresa Ricardo de Almeida Souza - EPP, inscrita no CNPJ no 06.276.996/0001-49, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ricardo de Almeida Souza, portador da Carteira de Identidade nº 18.537.786-5 SSP e do CPF nº 599.736.846-72 e do seu Contador(a) Sr. João Roberto Pinto Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 51.089.02-6 SSP/SP, do CPF nº 542.987.258-06 e do CRC nº 1SP094523/0-7, abaixo assinados, **DECLARA** sob as penas da Lei, que as DEMONSTRAÇÕES abaixo correspondem a real situação desta Empresa. Esses ÍNDICES foram obtidos no BALANÇO do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Comissão de Licitação, nos comprometemos a apresentar as Demonstrações Financeiras que comprovarão as informações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Liquidez Corrente: $ILC > ou = 1$: $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$	4.270.459,52 / 168.895,53	25,28
Índice de Liquidez Geral: $ILG > ou = 1$: $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$	$\frac{(4.270.459,52 + 0)}{(168.895,53 + 0)}$	25,28
Solvência Geral: $SG > ou = 1$: $SG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$	$\frac{4.270.459,52}{(168.895,53 + 0)}$	25,28
IEG = $\frac{APASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}{ATIVO TOTAL}$	$\frac{168.895,53 + 0}{4.270.459,52}$	0,03

Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais

Sem mais, subscrevemo-nos,
 Atenciosamente,

Mairinque, 12 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature]
 Ricardo de Almeida Souza
 CPF 599.736.846-72
 RC 18.537.786-5 - SSP

[Stamp: ASSINADO DE RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
 João Roberto Pinto Figueiredo
 RG 51.089.02-6 SSP/SP
 CFE 542.987.258-06
 CRC/SP 1SP094523/0-7

[Stamp: TABELADO DE NOTAS E PROTES DOS 2º e 3º DEPARTAMENTO DE SP]

[Handwritten signature]
 Glaucia Cristina Bezerra
 Escrevente Substituto

Tel.: (11)4718-1789 / Cel.: 97165-0111 / Nextel: 7894-7518 ID 9*90815
 R. Idaco Bertolini, 578, Vila Sorocabana - Mairinque - SP - CEP: 13120-000
 E-mail: ricardo_vet@terra.com.br

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.3.2

[Handwritten initials]

[Complex stamp: AUTENTICAÇÃO, 02.001, 10.451.410.6.599, 18/09/2017]

CIDADE – ASSESSORIA CONTÁBIL

Avenida Francisco de Assis Pinto de Oliveira, 10, centro- Mairinque/SP

CPF 542.987.258-04

.....

DECLARAÇÃO DE SOLVÊNCIA

EU, no final assinado, JOÃO ROBERTO PINTO DE FIGUEIREDO, técnico em contabilidade, responsável pela escrituração fiscal da empresa RICARDO DE ALMEIDA SOUZA-EPP, inscrita no CNPJ sob número 06.276.996/0001-49, DECLARO para os devidos fins que o índice de solvência da empresa no exercício de 2016 foi de **25,28**, o que expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagamento do total de suas dívidas.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mairinque, 29 de junho de 2017

João Roberto Pinto Figueiredo
CRC-SP1SP094523-O-7



Tabellonato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mairinque - SP
Tel.: (011) 4718-2479 - Tabelião: Dr. Marco Antônio Ribeiro Tura

Reconheço por Semelhança 01 firma(s) com valor econômico de JURO -
ROBERTO PINTO DE FIGUEIREDO e dou fe.
N.290617116940 MAIRINQUE, 29 de Junho de 2017.
AA04146
Em testemunho da verdade,
GLAUCIA CRISTINA REZERRA - ESCREVENTE
Firma R\$9,09 Total R\$9,09
VALIDO COMENTÁRIO: CÍRCULO DE AUTENTICIDADE



4

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 2.133

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten text: 29 JUN 2017

0406 RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME
 rua idaco bertolini, 578
 vila sorocabana - MAIRINQUE/SP

Descricao	2016
ATIVO	4.270.459,52 D
CIRCULANTE	4.270.459,52 D
DISPONIVEL	4.270.459,52 D
BENS NUMERARIOS	4.270.459,52 D
CAIXA	4.270.459,52 D
PASSIVO	4.270.459,52 C
CIRCULANTE	168.895,53 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	36.430,97 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	36.430,97 C
SALARIOS A PAGAR	36.430,97 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.446,56 C
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.446,56 C
I.N.S.S. A RECOLHER	4.903,07 C
F.G.T.S. A RECOLHER	4.543,49 C
FORNECEDORES	123.018,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	123.018,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	123.018,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.101.563,99 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C
RESERVAS	4.021.563,99 C
RESERVAS DE LUCROS	4.021.563,99 C
LUCROS ACUMULADOS	1.484.947,23 C
LUCRO DO EXERCICIO	2.536.616,76 C

Reconhecido de acordo com o Protocolo de Mairinque
 Autenticado e Presente. Assinatura reconhecida, extrair
 a partir de 14/01/2017, do que dou fé.

22 JUN 2017



Arana Larissa Soares de Oliveira
 Escrevente Substituta

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 4.270.459,52 (Quatro Milhoes e Duzentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

**ESPALHOS
 NÃO
 PREENCHIDOS**

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA
 TITULAR
 C.P.F.: 599.736.846-72

JOAO ROBERTO PINTO FIGUEIREDO
 Técnico em Contabilidade
 CRC N° : 1SP09452307

JOAO ROBERTO PINTO DE FIGUEIREDO

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DOC. HABILITACAO
 ITEM 8.13.4
 J.S.

Termo de Abertura

Diário Geral
Numero da Ordem : 003
Numero do Livro : 3

Contem este livro 0076 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0076 e servira para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo identificado:

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME

End....: rua idaco bertolini - 578

Bairro.: vila sorocabana

Cidade.: MAIRINQUE - SP

CEP....: 18120-000 SP

I.E....: 432086298117

C.N.P.J: 06.276.996/0001-49

Registrado na Junta/NIRE
Sob o numero: 35119948418

Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 21/05/2004



Tabularios de Notas e Protocolos de Matrículas
AUTENTICAÇÃO
Assinatura e impressão sobre papel sintético especial
a ser arquivado, do qual conste o nº

22 JUN 2017

VALIDO SOBRENTE COM O SELLO DE ABRIL 2017
NÃO RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO



Ariana Larissa Soares de Oliveira
*Escrevente Substituta

MAIRINQUE, 01 de Janeiro de 2016

[Handwritten signature of Ricardo de Almeida Souza]
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA
TITULAR

[Handwritten signature of Joao Roberto Pinto Figueiredo]
JOAO ROBERTO PINTO FIGUEIREDO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : 1SP09452307

[Handwritten initials and scribbles at the bottom of the page]

Demonstracao do Resultado do Periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2016

0406 RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME
rua idaco bertolini, 578
vila sorocabana - MATRINQUE/SP

Folha: 073
06.276.996/0001-49

Descricao

Valor

Demonstracao do Saldo Final	
Resultado do Periodo	
Lucro do periodo	2.536.616,76

Reconhecemos a exatidao do presente Demonstrativo do Resultado do Periodo, cujo resultado apresentado e de R\$2.536.616,76 (Dois Milhoes e Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos)

MAIRINQUE, 31 de Dezembro de 2016

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA
TITULAR
C.P.F.: 599.736.846-7

JOAO ROBERTO PINTO FIGUEIREDO
Tecnico em Contabilidade
CRC Nº : 19P09452307

JOAO ROBERTO PINTO DE FIGUEIREDO

Taboão da Ilha, 100 - Vila do Marquês
Mairinque/SP - CEP: 13.240-000
Fone: (13) 3333-1111
www.colégio-notarial.com.br

22 JUN 2017



Ariana Larissa Soares de Oliveira
Escrivente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

grs
A du 20 2 0

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2016

Fôlha: 074
06.276.996/0001-49

0406 RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME
rua idaco bertolini, 578
vila sorocabana - MAIRINQUE/SP

Descricao	2016
ATIVO	4.270.459,52 D
CIRCULANTE	4.270.459,52 D
DISPONIVEL	4.270.459,52 D
BENS NUMERARIOS	4.270.459,52 D
CAIXA	4.270.459,52 D
PASSIVO	4.270.459,52 C
CIRCULANTE	168.895,53 C
OBRIGACOES SOCIAIS	36.430,97 C
OBRIGACOES SOCIAIS	36.430,97 C
SALARIOS A PAGAR	36.430,97 C
OBRIGACOES FISCAIS	9.446,56 C
CONTRIBUICOES A RECOLHER	9.446,56 C
I.N.S.S. A RECOLHER	4.903,07 C
F.G.T.F. A RECOLHER	4.543,49 C
FORNECEDORES	123.018,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	123.018,00 C
FORNECEDORES DIVERSOS	123.018,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.101.563,99 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C
RESERVAS	4.021.563,99 C
RESERVAS DE LUCROS	4.021.563,99 C
LUCROS ACUMULADOS	1.484.947,23 C
LUCRO DO EXERCICIO	2.536.616,76 C



 22 JUN 2017

 LANCADA POR RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

 AUTENTICAÇÃO

 VALIDA SOMENTE COM O CUPOM DE AUTENTICAÇÃO

 NÃO RECEBER PELA AUTENTICAÇÃO DE OUTRO PESSO

 Ariana Larissa Soares de Oliveira

 Escrivente Substituta

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R\$ 4.270.459,52 (Quatro Milhoes e Duzentos e Setenta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)



 RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

 TITULAR

 C.P.F.: 599.736.846-72



 JOAO ROBERTO PINTO FIGUEIREDO

 Técnico em Contabilidade

 CRC Nº : 1SP09452307

JOAO ROBERTO PINTO DE FIGUEIREDO

EM BRANCO

EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Folha: 75

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA ME
 rua idaco bertolini
 vila sorocabana - MAIRINQUE/SP


CNPJ : 06.276.996/0001-49

Saldo em 01/01/2016	1.484.947,23
(+ ou -) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Saldo Ajustado	1.484.947,23
(-) Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
(+) Reversões de Reservas	
Reversões de Reservas de Contingência	0,00
Reversões de Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+/-) Lucro ou Prejuízo do Exercício	2.536.616,76
(-) Destinação do Lucro	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo em 31/12/2016	4.021.563,99

MAIRINQUE/SP, 31 de Dezembro de 2016



RICARDO DE ALMEIDA SOUZA
 TITULAR
 C.P.F.: 599.736.846-72
 R.G.:



JOAO ROBERTO PINTO FIGUEIREDO
 Técnico em Contabilidade
 C.R.C.: 16P09452307

Tribunal de Notário e Provedor de Mairinque
AUTENTICAÇÃO
 Nesta escritura é qual o nome e qual o número da matrícula
 do estabelecimento, do qual é titular.

22 JUN 2017

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO
 VIGOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO



Ariana Larissa Soares de Oliveira
 Escrevente Substituta

4

10 de 2

sp

e jrd



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Mairinque

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
776578.2017-95	01/02/2017 16:17:45	02/02/2017 14:20:00	21/11/2017 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP
CNPJ 06.276.996/0001-49

NATUREZA JURÍDICA
213-5. Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua IDACO BERTOLINI, 578 VILA SOROCABANA, Mairinque - SP CEP 18120000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 131.55m²

ÁREA DO IMÓVEL 291.55m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

0159-8/99 - CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS

9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 02/02/2017

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.9.2.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 01021490184001

RESTRICÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Horário de funcionamento permitido, das 8h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas) nos dias úteis, nos domingos e feriados dos meses de novembro e dezembro ficam os estabelecimentos comerciais facultados à abertura e fechamento, das 8h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), nos termos do artigo 176 da Lei nº 393/1969.
- » Em caso de funcionamento em horário especial, deve-se requerer presencialmente autorização prévia à prefeitura Municipal de Mairinque, nos termos da Lei nº 1.064/1983.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/02/2017	776578201795	01/02/2018

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não trabalhamos com medicamentos controlados no estabelecimento.
- » Declaro não possuir RX no estabelecimento.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/02/2017	776578201795	01/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal 12651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo". Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Malpiorã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/11/2014	3935	21/11/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/02/2017	776578201795	01/02/2018

just. 4 10 D f e



FRANCISCO BELTRAO ,17 DE OUTUBRO DE 2017

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

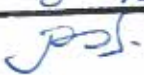
Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2017

A empresa Ricardo de Almeida Souza – EPP, CNPJ. n.06.276.996/0001-49 sediada a Rua Idaco Bertolini nº 578 Vila Sorocabana ,Cidade Mairinque- SP, representado pelo Sr. Ricardo de Almeida Souza ,Proprietario ,CPF nº 599.736.846-72, DECLARA que a Dra. Marcia Aparecida Freitas , CPF nº 031.621.539-21 , CRMV-PR 6741, atuará como responsável técnica pela execução dos serviços contratados conforme certidao do CRMV-PR. Por ser verdade firmo o presente

FRANCISCO BELTRAO ,17 DE OUTUBRO DE 2017



06.276.996/0001-49
Ricardo de Almeida Souza - EPP
Rua Idaco Bertolini, 578
Vl. Sorocabana - CEP 18120-000
MAIRINQUE - SP

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.43.




ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

LEI FEDERAL Nº 6.839/1980 • RESOLUÇÕES CFMV Nº 1.041/2013 • CFMV Nº 683/2001 • CRMV-PR Nº 12/2014

1. DO PROFISSIONAL

Nome MARCIA APARECIDA DE FREITAS
 Endereço/nº RUA ANTONIO SCHIEBEL Nº 406
 Bairro BOQUEIRAS Cidade CURITIBA CEP 81.650-220
 E-mail MAR.FREITASVET@YAHOO.COM.BR Fone (41) 98405.1673
 Formação Profissional Méd. Veterinário Zootecnista Inscrição CRMV-PR nº 6741

Servidor Público: Não Sim, Carga horária ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS Lotação ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS
 Atividade ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS Município ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS
 O desempenho de Responsabilidade Técnica é incompatível com a atividade de fiscalização exercida por servidor público, conforme estabelecido no art. 27 da Resolução CFMV nº 722/2002, exceto nos casos em que não haja conflito entre ambas as atribuições.

2. DA EMPRESA

Nome/Razão Social RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - EPP
 Nome Fantasia CLINICA VETERINARIA RICARDO Inscrição CRMV-PR do estabelecimento nº 24073-SJ
 CNPJ/CPF nº 06.276.996/0001-49 Ramo de Atividade UNIDADE MOVEL VETERINARIA
 Endereço/nº RUA IDACO BERTOLINI 578
 Bairro VILA SOROCABANA Cidade MAIRINQUE - SP CEP 18.120-000
 E-mail RICARDO VET@TERRA.COM.BR Fone (11) 4718 1789

3. DA ANOTAÇÃO

Carga horária semanal 6 HORAS Prazo de validade 1 ano evento* Regime de trabalho AUTONOMO
 Início dessa Anotação ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS Remuneração mensal R\$ 3.000,00
 *exposições, eventos agropecuários, feiras de adoção, aglomerações de animais, cursos etc. Período ESPAÇOS NÃO PREENCHIDOS (o período não pode ser superior a 1 ano)

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (preenchimento obrigatório conforme o verso)

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MOVEL DE CONTROLE POPULACIONAL DE CANINOS E FELINOS NO ESTADO DO PARANÁ

5. ASSINATURAS

Dr. Marcia Freitas
 MÉDICA VETERINÁRIA
 CRMV-PR 6741
 Assinatura do Responsável Técnico
 CPF/CRMV-PR nº _____

Assinatura da Pessoa Jurídica/Física Contratante
 CNPJ/CPF nº 06.276.996/0001-49
RPE 599736846-72

6. USO DO CRMV-PR

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná - CRMV-PR, homologa a presente Anotação de Responsabilidade Técnica por estar de acordo com o Manual de Orientação e Procedimentos de Responsabilidade Técnica.

Curitiba, ___/___/___
Adriana Larissa Soares de Oliveira
 Presidente Substituta



**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Lei Federal nº 6.839/1980 • Lei Federal nº 5517/1968
Resolução CFMV nº 1041/13 • Resolução CFMV nº 683/01 • Resolução CRMV-PR nº 12/14**Responsável Técnico**

Nome: MARCIA APARECIDA DE FREITAS

CRMV-PR nº: **PR-06741-VP** e-mail:
Formação Profissional: MEDICINA VETERINÁRIA**Contratante**Razão Social: **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA EPP**

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: **06.276.996/0001-49**CRMV-PR nº: **PR-24073-SJ** e-mail: ricardo_vet@terra.com.br

RUA IDACO BERTOLINI, 578 Bairro: VL SOROCABA

SÃO PAULO - SP 18120-000

Ramos de Atividades: - -

Da Anotação de Responsabilidade Técnica

Data de Início da ART	Vencimento da ART	Carga Horária Semanal
26/06/2017	26/06/2018	6
Informações Complementares: Responsável pela Unidade Móvel de Controle Populacional de Caninos e Felinos no estado do Paraná		

Homologada pelo CRMV-PR

Funcionário:

*Rafael Stedek*Médico Veterinário Fiscal
CRMV-PR nº 11.560
Matrícula 64720.04.21O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, CRMV-PR **HOMOLOGA** a presente Anotação de Responsabilidade Técnica, por estar de acordo com as normas legais que regem o exercício profissional da responsabilidade técnica.

#A cópia digitalizada da ART assinada pelas partes encontra-se arquivada no Sistema Eletrônico de Informação do CRMV-PR.

A validade da ART deve ser verificada no sítio eletrônico do CFMV:

<http://siscad.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=pj>DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.4.4.*pr. 10 2 0 2*


CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000145

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, assinado entre a Empresa Ricardo de Almeida Souza – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.276.996/0001-49, estabelecida com atividade veterinárias, prestação de serviços veterinários, captura, transporte e alojamento de animais , localizada à Rua Idaco Bertolini, 578, VI. Sorocabana, Mairinque-SP, CEP: 18.120-000, e a Empresa Miriam Luci Guglelmi Rosso-ME, CNPJ 05.376.341/0001-80 localizada na Rua Antonio Schiebel, 406 – Bairro Boqueirão – Curitiba - PR, CEP – 81650-220 com sua Responsável Técnica Dra. Marcia Aparecida de Freitas , inscrito no CRMV-PR 6741, adiante designada CONTRATADA fica ajustada o seguinte:

1. A CONTRATADA exercerá para a EMPRESA apoio para atendimentos de urgência e emergências a animais caninos e felinos , obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. Pelo efetivo desempenho da atividade, a EMPRESA obriga-se a pagar a CONTRATADA, todo o dia 10 de cada mês o valor de R\$ 3.000,00 pelos serviços por ela prestados.
3. A jornada de trabalho da CONTRATADA será desenvolvida em atender emergências e intercorrências oriundas do mutirão de castração no município, conforme contrato.
4. A empresa Ricardo de Almeida Souza-EPP, se compromete á disponibilizar de uma ambulância ano 2009, Mercedes Bens, Placa DTQ 6825, para remoção dos animais ficando a disposição da CONTRATADA.
5. O prazo de vigência do presente contrato é de 22/06/2017 a 22/06/2018.
6. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADA ou EMPRESA, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão do CRMV-PR, juntando documento comprobatório.
7. A empresa proporcionará ao CONTRATADO todas as condições necessárias ao desempenho das suas atividades profissional.
8. As partes obrigam-se a observar as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que por ventura venha a causar à outra parte.
9. E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Mairinque, 22 de Junho de 2017.



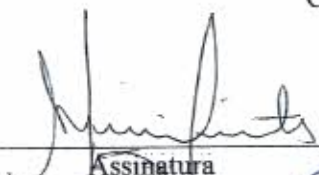
CONTRATANTE:
RICARDO DE ALMEIDA SOUZA-ME
CNPJ: 06.276.996/0001-49





CONTRATADA:
MIRIAM LUCI GUGLELMI ROSSO -ME
CNPJ: 05.376.341/0001-80

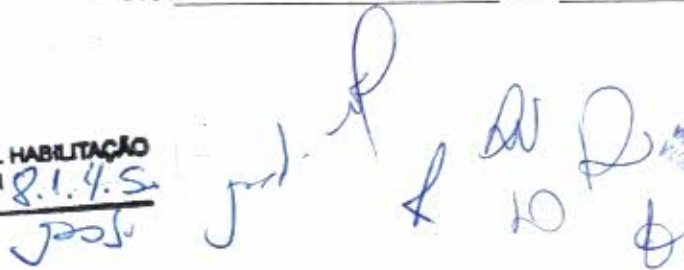
TESTEMUNHAS:

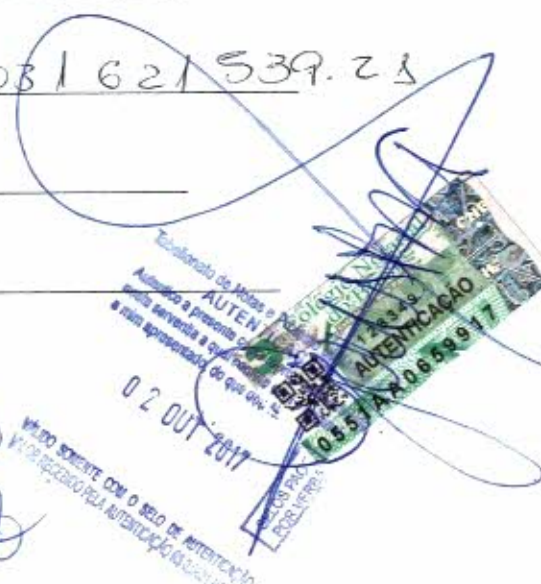


Assinatura
RG: 6392509-2 CPF: 081621539-23

Assinatura
RG: _____ CPF: _____

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.4.5





Marcia Cristina Bezerra
Escrevente Substituto



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

DECLARAÇÃO - SFRT

DECLARO, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa RICARDO DE ALMEIDA SOUZA EPP, C.N.P.J. Nº 06.276.996/0001-49, com registro apresentado no CRMV-SP¹, possui Anotação de Responsabilidade Técnica homologada junto ao CRMV-PR pela da Unidade Móvel de Castração de Caninos e Felinos no âmbito do estado do Paraná (cadastrada no CRMV-PR sob o número 24073-SJ) com a Méd. Vet. MARCIA APARECIDA DE FREITAS – CRMV-PR – Nº 6741, com validade de 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

¹ Passível de conferência em <http://siscad.crmv.gov.br/consulta/index.php?acao=pl>



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Stedile, Supervisor**, em 26/06/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0010466** e o código CRC **AB5314D8**.

002497/2017-57

0010466v4

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.14.8

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

CPF: 599.736.846-72

CRMV-PR: 14083

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma está regularmente inscrita neste Conselho, quite com as suas obrigações, que não se encontra sob efeitos de condenação em processo ético-disciplinar e em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do profissional no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às **16:19:18** do dia **09/10/2017** (hora e data de Brasília).
Válida até **08/11/2017**.

Código de controle da certidão: **RFDV.VW8.XYU2QYR.LV**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

Rua Fernandes de Barros, 685

Alto da Rua XV, CEP: 80045-390 Curitiba-PR

Fone: (41) 3218-9450 Fax: (41) 3218-9451 E-mail: crm-pr@crm-pr.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1209148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 445645119

NOME
 RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / CNH, ENECOP / UF
 18537786 SSP/SP

CPF
 599.736.846-72

DATA NASCIMENTO
 30/05/1966

FILIAÇÃO
 RUY ROCHA DE SOUZA
 CLEYDE MARIA DE ALMEIDA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AC

SP REGISTRO 03873464252 VALIDADE 03/06/2016 2ª HABILITAÇÃO 05/07/1984

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MAIRINQUE, SP DATA EMISSÃO 22/06/2011

97801150152
 SP460064401

PROIBIDO PLASTIFICAR
 445645119

DET-RAN SP (SAO PAULO)



04 DEZ 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

8991-051283

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.537.786-5 DATA 29/JUN/2012

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

RUY ROCHA DE SOUZA

E CLEYDE MARIA DE ALMEIDA SOUZA

GARÇA -SP 30/MAI/1966

MARÍLIA-SP
 MARÍLIA
 CC: LV.B055/FLS.092 /N.016292
 599736846/72

285 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSP/SP
 Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

C/C

NASCIMENTO: 30.05.66

INSCRIÇÃO NO CPF: 599 736 846 72

CONTRIBUINTE: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome: RICARDO DE ALMEIDA SOUZA

CPF: 599.736.846-72

CRMV-SP: 06089

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma está regularmente inscrita neste Conselho, quite com as suas obrigações, que não se encontra sob efeitos de condenação em processo ético-disciplinar e em pleno gozo dos seus direitos profissionais.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do profissional no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao>

Emitida às **16:08:20** do dia **09/10/2017** (hora e data de Brasília).

Válida até **08/11/2017**.

Código de controle da certidão: **8XKI.BL9.MB7EVZ7.4R**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Rua Apeninos, 1088

Paraíso, CEP: 04104-020 São Paulo-SP

Fone: (11) 5908-4799 Fax: (11) 5572-9549 E-mail: falecom@crmvsp.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Manual de Boas Práticas Operacionais

Clinica Veterinária Ricardo

2017

DOC. HABILITAÇÃO
ITEM 8.1.4.6

Jad

Jad
J.F.
10 de Maio de 2017



Manual de Boas Práticas Operacionais

1 - Identificação do Estabelecimento

Tipo de Estabelecimento - Clínica Veterinária
Razão Social – Ricardo de Almeida Souza – EPP
CNPJ – 062769960/0001 – 49
Inscrição Municipal – 7329 Inscrição Estadual – 432086298117
Endereço: R. Idaco Bertoline N°578, Vila Sorocabana – Mairinque
Telefone: (11) 47181789
E-mail: ricardo_vet@terra.com.br
Responsável Técnico: Ricardo de Almeida Souza
Técnico Veterinário – CRMV – SP 6089

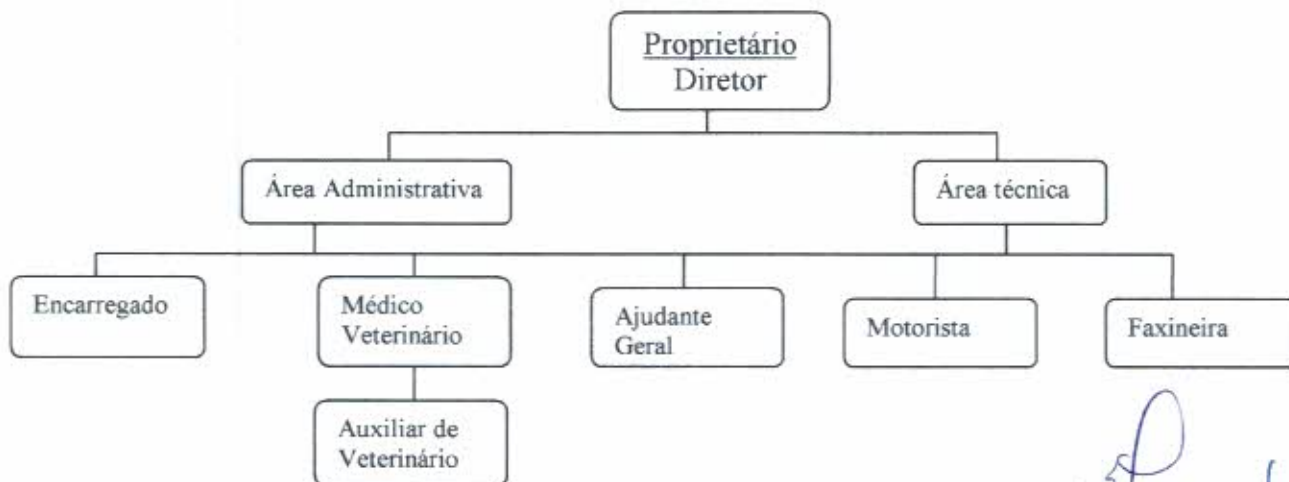
Atividades Desenvolvidas – Estabelecimento destinado ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínicos – cirúrgico e internação, sob a responsabilidade técnica do Médico Veterinário.

Horário de Funcionamento:
8 às 18h de Segundas a Sextas-Feiras
8 às 12h aos Sábados, Domingos e Feriados

2 - Objetivo

Instituir a padronização das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento de acordo com normas e legislações vigentes com o conhecimento de seus colaboradores.

3 – Organograma



Handwritten signature and initials in blue ink.



3.1 – Responsabilidade

Médico Veterinário

- Praticar clínica veterinária em todas as suas modalidades e competência;
- Realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais;
- Zelar pelo bem estar do animal;
- Prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia;
- Atender á clientes - proprietários dos animais;
- Orientar e supervisionar os colaboradores sob sua responsabilidade;
- Realizar eutanásia e necropsia animal;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos;
- Registrar as informações necessárias de acordo com a rotina da instituição;
- Trabalhar seguindo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Participar de capacitações, cursos e eventos;
- Usar EPI;
- Proceder á notificação junto ás autoridades competentes da ocorrência de zoonoses de notificação compulsória.

Auxiliar de Veterinário

- Administrar o local de trabalho;
- Repor material e medicamentos conforme rotina estabelecida;
- Limpar e desinfetar equipamentos;
- Embalar cadáver;
- Atender á clientes - proprietários dos animais;
- Conduzir para atendimento necessário;



- Demonstrar competências pessoais;
- Preparar animais e materiais para procedimentos veterinários;
- Pesar o animal;
- Auxiliar nos procedimentos veterinários;
- Proceder a tricotomia quando necessário;
- Conter e transportar corretamente os animais;
- Descartar e embalar corretamente o lixo seguindo o plano de gerenciamento de resíduos;
- Realizar procedimentos prescritos pelo médico veterinário (aferir temperatura, aplicar medicamentos, fazer curativos e etc..)
- Proceder às anotações necessárias (alimentações, eliminações e procedimentos realizados);
- Informar as condições de saúde dos animais;
- Alimentar os animais de acordo com a rotina estabelecida;
- Higienizar o local de alojamento dos animais;
- Proceder à limpeza, empacotamento e esterilização dos materiais cirúrgicos;
- Usar EPI.

Encarregado

- Participar do planejamento das ações a serem desenvolvidas pelos colaboradores, controlar e avaliar os resultados;
- Comandar tarefas e pessoas através de instrumentos necessários para cada atividade;
- Organizar o ambiente, os materiais, os recursos humanos e as atividades sob sua competência;
- Coordenar o conjunto de medidas que tem por objetivo harmonizar recursos e processos;
- Supervisionar motivando e orientando os colaboradores a desenvolverem suas atividades dentro de normas e rotinas;
- Controlar através do que foi estabelecido ou normatizado se foi cumprido;